

EDITAL N.º 341/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por motivo da realização do evento **“FIF - Festival Internacional de Folclore”**, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

É proibido o estacionamento automóvel na extensão da rua D. Frei Caetano Brandão, compreendida entre a Praça Conselheiro Torres de Almeida e a rua D. Diogo de Sousa, ficando o espaço em causa afeto à logística do evento, entre as 19H00 do dia 24 e as 23H59 do dia 27 de julho de 2024;

É proibido o estacionamento automóvel, numa extensão de 25 metros, no arruamento norte da Praça Municipal, baía confinante com a plataforma central da praça, entre as 19H00 do dia 24 e as 23H59 do dia 27 de julho de 2024;

É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e rua de Santo António entre as 21H00 e as 23H59 dos dias 26 e 27 de julho de 2024;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet